



## DIRETORIA COLEGIADA

### 236ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo sexto ao décimo oitavo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Trigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

###### 1.1.1 Processo nº 50505.009694/2025-02

**Interessado:** Danistur Transporte Rodoviário Ltda.

**Assunto:** Requerimento de emissão de Termo de Autorização - TAR para prestação de serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros. - Mandado de Segurança nº 1026255-21.2025.4.01.3400

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 57/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pelo deferimento do pedido de autorização da empresa Danistur Transporte Rodoviário Ltda., CNPJ nº 04.801.028/0001-89, para operar a linha Goiânia/GO-São Félix do Xingu/PA e secionamentos, na condição sub judice.

###### 1.1.2 Processo nº 50500.080817/2014-02

**Interessado:** Novocard do Brasil Administradora de Cartões Ltda.

**Assunto:** Revogação da habilitação da empresa Novocard do Brasil Administradora de Cartões Ltda. como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete - IPEF.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 55/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação do cancelamento da habilitação da empresa Novocard do Brasil Administradora de Cartões Ltda, CNPJ nº 17.215.536/0001-27, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete-IPEF.

###### 1.1.3 Processo nº 50500.172481/2024-77

**Interessado:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.

**Assunto:** Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias (Siginor), no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e das concessionárias.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 33/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação da proposta de Instrução Normativa que visa estabelecer procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias - SIGICOR, no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e concessionárias.

#### 1.1.4 Processo nº 50505.029538/2025-50

**Interessado:** Concessionária de Rodovias PRVIAS S.A.

**Assunto:** Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP e o início da cobrança nas praças existentes P1 – Sertaneja, P3 – Ortigueira, P4 – Imbaú, P5 – Tibagi e P6 – Witmarsum, localizadas nos trechos concedidos da BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, explorados pela Concessionária de Rodovias PRVIAS S.A.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 56/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação das tarifas de pedágio reajustadas e arredondadas para as praças de pedágio P1, P3, P4, P5 e P6, nos trechos concedidos da BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, explorados pela Concessionária de Rodovias PRVIAS S.A., com efeito econômico-financeiro a partir da data de início da cobrança, 10 (dez) dias contados da data de expedição do ato autorizativo, nos termos da cláusula 45.6 do Contrato de Concessão.

#### 1.1.5 Processo nº 50505.028001/2025-72

**Interessado:** Concessionária EPR Iguaçu S.A.

**Assunto:** Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) e início da cobrança de pedágio nas praças existentes localizadas no Sistema Rodoviário BR-163/277/PR e PR-158/180/182/280/483, apresentado pela Concessionária EPR Iguaçu S.A., nos termos do Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 05/2024 – Lote 6.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 58/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação das tarifas de pedágio reajustadas e arredondadas para as praças de pedágio P2, P3, P4, P5, P6 e P7, nos trechos concedidos da BR-163/277/469/PR e PR-158/180/182/280/483, explorados pela Concessionária EPR Iguaçu S.A., com efeito econômico-financeiro a partir da data de início da cobrança, 10 (dez) dias contados da data de expedição do ato autorizativo, nos termos da cláusula 19.1.5 do Contrato de Concessão nº 05/2024.

### 1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

#### 1.2.1 Processo nº 50500.016460/2025-53

**Interessado:** TruckPad Meios de Pagamentos Ltda.

**Assunto:** Revogação de habilitação da empresa TruckPad Meios de Pagamentos Ltda. como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete - IPEF.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 55/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação da proposta de revogação da habilitação da empresa TRUCKPAD MEIOS DE PAGAMENTOS LTDA, CNPJ nº 33.497.957/0001-44 , como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

#### 1.2.2 Processo nº 50500.025699/2025-14

**Interessado:** Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. - CCR RioSP

**Assunto:** Pleito de recomposição parcial do equilíbrio econômico-financeiro por meio de medidas mitigadoras formulado pela Concessionária.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 64/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação do pleito de reequilíbrio parcial apresentado pela Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. - CCR RioSP, com fundamento na Instrução Normativa ANTT nº 33/2024, na modalidade baseada em evidências, em razão da execução de obras emergenciais na rodovia BR-101/RJ/SP, destinadas à recomposição de terrenos afetados por instabilidade geológica decorrente de eventos climáticos extremos ocorridos entre os dias 31 de março e 1º de abril de 2022.

### 1.2.3 Processo nº 50500.155651/2023-78

**Interessado:** Eco 101 Concessionária de Rodovias S.A.

**Assunto:** 7º Termo Aditivo ao Contrato do Edital de Concessão nº 001/2011, tendo por objeto a prorrogação, por 180 (cento e oitenta) dias, do prazo para início da vigência do 3º Termo Aditivo (Termo Aditivo nº 003/2023).

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 65/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, pela aprovação da proposta de celebração do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 001/2011, a ser celebrado entre a ANTT e a Concessionaria ECO 101 Concessionária de Rodovias S.A.

Dado o encerramento da Ducentésima Trigésima Sexta Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do décimo oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte cinco, eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral  
Em exercício

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**LÍGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS**

Chefe da Secretaria-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 02/07/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/07/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, **Diretor-Geral, em exercício**, em 03/07/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, **Diretor**, em 04/07/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33537699** e o código CRC **CE4FC8D6**.

---

Referência: Processo nº 50500.030615/2025-64

SEI nº 33537699